



CONTRA RECURSO

AO SENHOR PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 254/2019

A empresa Mobbille Aço Comercio Varejista de Móveis Ltda ME, inscrita no CNPJ nº. 13.759.572/0001-09 situada à avenida Edméia Mattos Lazzarotti, 3537 no bairro Ingá na cidade de Betim/MG, vem através do seu representante legal o Sr. Nelson Alves de Moraes, vem através desta esclarecer o mal entendido que a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI veio a cometer com relação ao pregão acima citado.

O edital pede:

2.2 que as empresas vencedoras deverão apresentar juntamente com a sua proposta de preços, certificado de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT (NBR 13961:2010 – moveis pra escritório – armários) ou laudo de conformidade emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou EQUIVALENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA.

A empresa Mobile Aço apresentou relatório de ensaio em conformidade com INMETRO emitido pela FALCÃO BAUER (Centro tecnológico de Controle de Qualidade) exatamente como foi apresentado pelo concorrente e também apresentou o Laudo Ergonômico emitido pela GECONTROL o qual está em conformidade e dentro das normas do INMETRO, ABNT E NBR como pede o edital.

Não vejo o porquê de meu concorrente entrar com recurso alegando uma coisa não cabível, pois apresentei um relatório de ensaio o qual foi vistoriado pelo responsável e o mesmo

MOBILLE AÇO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME.
CNPJ 13.759.572/0001-09 INSC. EST. 001.784.539.00-89
AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537- FUNDOS, INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090
PABX: (31) 3532-4013



aprovou o relatório apresentado; inclusive aprovou também o relatório apresentado pelo concorrente, pois os dois relatórios apresentados por mim e por ele estão dentro das Normas do INMETRO como pede o edital; se esta equipe analisar novamente os relatórios de ensaios vai ver a semelhança entre os mesmos.

Venho protestar veementemente este recurso, pois o mesmo não procede, mas não quero dizer com isto que a empresa COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI está tentando tumultuar e atrasando o processo com coisa infundadas porque se meus relatórios estão incorretos os deles também estão, apresentamos os relatórios de ensaios semelhantes e ambos emitidos por empresas idôneas e credenciadas pelo INMETRO.

Quanto ao laudo ergonômico apresentado foi simplesmente para complementar a documentação; pois o mesmo está em conformidade com as Normas do INMETRO, ABNT e NBR, porque o relatório que apresentei já era o bastante para atender o edital.

O meu concorrente está equivocado pois o meu relatório de ensaio é extremamente semelhante ao dele e inclusive o seu representante legal fotografou os mesmos; mas como vivemos em um país globalizado e com direitos iguais, não concordo, mas respeito o direito do meu concorrente de entrar com o recurso.

Desde já antecipo agradecimentos e peço desculpas ao pregoeiro e sua equipe por esse impasse e tenho certeza que o mesmo juntamente com o jurídico tomará a decisão correta diante do que foi descrito.

Betim, 09 de Março de 2020


Nelson Alves de Moraes
Administrador
M-2.410.580 SSP/MG
442.467.306-53

MOBILLE AÇO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME.
CNPJ 13.759.572/0001-09 INSC. EST. 001.784.539.00-89
AV: EDMÉIA MATOS LAZZAROTTI Nº3537- FUNDOS, INGÁ - BETIM/MG. CEP. 32.632.090
PABX: (31) 3532-4013